



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 89/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que seja avaliada a aquisição de ecoponto basculante, em modelo fixo ou móvel, destinado ao recebimento de resíduos volumosos, inservíveis e restos de poda, como instrumento de apoio à política municipal de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar os instrumentos disponíveis ao Município para o correto descarte de resíduos volumosos, entulhos leves e materiais inservíveis, por meio da implantação de ecoponto móvel, capaz de atender de forma flexível diferentes regiões da cidade, especialmente aquelas mais afastadas do perímetro urbano central.

O ecoponto móvel caracteriza-se por sua facilidade de implantação, baixo custo operacional e elevada eficiência logística, permitindo sua movimentação conforme cronograma previamente definido pela Administração Municipal. Essa característica possibilita o atendimento periódico de bairros, distritos e áreas rurais, reduzindo significativamente o descarte irregular e a formação de pontos crônicos de acúmulo de resíduos.

A adoção desse modelo contribui para a racionalização dos serviços de limpeza urbana, diminuindo despesas com ações corretivas e remoções emergenciais, além de favorecer a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da gestão ambiental responsável.

Ressalte-se que a presente indicação não implica, necessariamente, aumento imediato de despesa, podendo a aquisição e a operação do ecoponto móvel serem avaliadas dentro do planejamento orçamentário vigente ou mediante reorganização administrativa, cabendo ao Poder

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 14:05:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-566568-1T4I2Q-0B4F2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Executivo definir os critérios técnicos, operacionais e financeiros mais adequados à realidade do Município.

Dessa forma, a indicação busca fortalecer as ações preventivas de limpeza urbana, ampliar o acesso da população a meios adequados de descarte e aprimorar a eficiência da gestão de resíduos sólidos no Município, em atendimento ao interesse público e à melhoria da qualidade de vida da população.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/01/2026 14:05:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-566568-1T412Q-0B4F2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/01/2026 14:05:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-566568-1T4I2Q-0B4F2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/01/2026 14:05:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-566568-1T4I2Q-0B4F2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

